



REQUERIMENTO Nº 28/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscreve, vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis, o que segue:

1) Cópia da lei de instituiu o auxílio alimentação aos servidores do município de Chavantes.

2) Qual o valor dos subsídios dos secretários municipais (agentes políticos) de 2017 até a presente data,

3) Se além dos subsídios os secretários municipais recebem, Auxílio alimentação, décimo salário, férias e 1/3. Caso positivo informar quais os fundamentos legais de cada verba recebida.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município é de 15 dias.

Plenário Fausi Mansur, 10 de Junho de 2021.

JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD